



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3068 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013



"Dispõe sobre Revogação de Portaria, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 2799 de 27 de maio de 2013, que concedia **LICENÇA MATERNIDADE** a Sr^a. **RUTE DE ALMEIDA LARA**, Matrícula nº 5808, a partir de 27/05/2013 à 27/11/2013, retornando as suas atividades a partir de 01/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
- Prefeito Municipal em Exercício -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costura em
data supra: 01/10/2013



2013/2016

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte